

PORTARIA FUNDAJ Nº 78, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001097/2023-92

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001097/ 2023-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001097/2023-92, cujo objeto é a *“Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados, continuados, sem dedicação de mão de obra exclusiva, de impressão e acabamento gráfico de obras literárias, a serem publicadas pela Editora Massangana - Editora, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte - Dimeca, da Fundação Joaquim Nabuco - Fundaj, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.”*:

Servidores	Matrícula SIAPE
Maria Elizabeth Rodrigues Gomes de Mattos	4354001
Antônio Silva Laurentino Filho	0435784

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta